



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## INDICAÇÃO Nº. 32/2022

Os Vereadores **APARECIDO DA SILVA** e **PEDRO FIDELES PEREIRA NETO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas por intermédio do art. 165, §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa, vem, à presença de Vossa Excelência, Sr. **EDMILSON PEDRO DE MOURA**, Prefeito Municipal, **INDICAR**:

***Que a Prefeitura Municipal estude a viabilidade da instalação de redutor de velocidade na Rua Mário Preto, próximo ao Mercado Bonanza, nº56.***

A Implantação de redutores de velocidade e placas de sinalização são de grande importância para a sociedade, tendo em vista a velocidade com que os ônibus, carros e motos trafegam nas vias do município, podendo causar atropelamento e expondo ao risco a vida de todos.

Assim, a medida é preventiva e obriga os motoristas a reduzirem a velocidade, sem quaisquer prejuízos aos veículos e garantindo maior segurança para todos os munícipes.

Diante disso, requer-se ao Poder Executivo a análise da sobredita indicação, solicitando que, caso haja concordância, realizem-se as medidas necessárias à sua implementação.

Sendo só para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e apreço.

Terra Boa, 26 de setembro de 2022.

---

**APARECIDO DA SILVA**  
VEREADOR

---

**PEDRO FIDELES PEREIRA NETO**  
VEREADOR